

PORTARIA Nº 469/2025**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	SEMDDES	07/02/2025	8942/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

